

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212429

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, com Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, centro, Vargem Grande/MA, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, Secretário Municipal de Administração, RESOLVE registrar os preços da empresa **L F PRODUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.476.110/0001-01, estabelecida à Av. dos Holandeses s/n, Sala 1101, Edif. Tech Office – Ponta D’Areia, São Luis/MA Cep: 65.077-357, representada pelo Sr. SANDRO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº 300.067.913-87, indicada e qualificada nesta ATA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2021, publicada, processo administrativo n.º 0101.05761.2021, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Vargem Grande/MA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

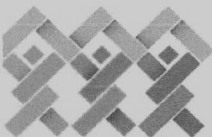
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 01 - AUDIOVISUAL					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6.	Diária	20	R\$ 6.387,89	R\$ 127.757,80
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.	Diária	20	R\$ 4.676,32	R\$ 93.526,40
Valor					R\$ 221.284,20

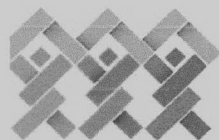
LOTE 02 - BANHEIROS QUIMICOS					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	150	R\$ 370,20	R\$ 55.530,00
2	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 145 de largura, 140mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg, PNE - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	100	R\$ 441,49	R\$ 44.149,00
3	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	Diária	150	R\$ 2.275,81	R\$ 341.371,50
Valor					R\$ 441.050,50



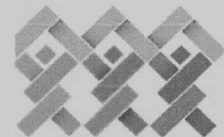


LOTE 03 - CARRO DE SOM					
1	Carro de Som. Carro de som com potência a partir e 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, com motorista e técnico de som a disposição.	HORAS	400	R\$ 370,20	R\$ 148.080,00
2	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico grande porte - 1 diária - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	5	R\$ 6.111,28	R\$ 30.556,40
3	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico médio porte - 1 diária - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	10	R\$ 899,89	R\$ 8.998,90
4	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 24 polegadas, 24 twitter, 72 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador, 2 mesas digitais.	Serviços	10	R\$ 2.547,51	R\$ 25.475,10
Valor					R\$ 213.110,40

LOTE 04 - DECORAÇÃO					
1	Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	2.000	R\$ 4,88	R\$ 9.760,00
2	Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	2.000	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00
3	Decoração com balões bexiga Tam 07 látex contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima de 1250 balões) - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Serviços	12	R\$ 3.436,37	R\$ 41.236,44
4	Decoração com Bandeirinhas de Plástico 24 cmx 25cm em cores sortidas contemplando fornecimento, montagem e desmontagem(quantidade 1250m lineares de cordão com bandeirinhas).	Serviços	12	R\$ 7.389,20	R\$ 88.670,40
5	Decoração com Flores Artificiais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores artificiais).	Serviços	12	R\$ 8.257,24	R\$ 99.086,88
6	Decoração com Flores Naturais contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 1250 flores naturais).	Serviços	12	R\$ 9.565,54	R\$ 114.786,48
7	Decoração com Malha Tensionada contemplando fornecimento, montagem e desmontagem (quantidade mínima: 250 m ² de malha).	Serviços	12	R\$ 8.863,12	R\$ 106.357,44
8	Decoração Temática TIPO 1 - RÉVEILLON - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Serviços	2	R\$ 7.555,80	R\$ 15.111,60
9	Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL - ITEM EXCLUSIVO: ME e EP	Serviços	4	R\$ 16.219,25	R\$ 64.877,00
10	Decoração Temática TIPO 3 - ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Serviços	1	R\$ 10.100,63	R\$ 10.100,63
11	Decoração Temática TIPO 4-DIAS DAS MÃES - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Serviços	2	R\$ 5.003,39	R\$ 10.006,78
12	Decoração Temática TIPO 5 - FESTEJOS SÃO RAIMUNDO NONATO DOS MULUNDUNS	Serviços	2	R\$ 4.338,46	R\$ 8.676,92
13	Decoração Temática TIPO 7-FESTA JUNINA	Serviços	4	R\$ 7.413,70	R\$ 29.654,80
14	Decoração Temática TIPO 6 - SEMANA DA PÁTRIA ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Serviços	2	R\$ 3.562,30	R\$ 7.124,60
15	Decoração Temática TIPO 7 - DIA DAS CRIANÇAS -	Serviços	2	R\$ 4.419,31	R\$ 8.838,62



	ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP				
16	Decoração Temática TIPO 6 - FESTAS DE FINAL DE ANO-ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Serviços	2	R\$ 12.156,17	R\$ 24.312,34
17	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda para 10 lugares - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	100	R\$ 63,21	R\$ 6.321,00
18	Mesa plástica quadrada cor branca de 4 lugares - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	400	R\$ 17,64	R\$ 7.056,00
19	Mesa plástica redonda cor branca de 4 lugares - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	400	R\$ 30,38	R\$ 12.152,00
Valor					R\$ 672.709,93
LOTE 05 - ILUMINAÇÃO					
1	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados -	Diária	16	R\$ 14.898,45	R\$ 238.375,20
2	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 5m x 5m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados.	Diária	12	R\$ 7.405,13	R\$ 88.861,56
Valor					R\$ 327.236,76
LOTE 06 - INFRAESTRUTURA					
1	Camarim palco backstage 4x4m - ITEM EXCLUSIVO: ME e EP	Diária	16	R\$ 3.239,87	R\$ 51.837,92
2	Gerador de energia de 180 KVA - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	16	R\$ 3.607,14	R\$ 57.714,24
3	Gerador de energia de 260 KVA - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	16	R\$ 4.769,39	R\$ 76.310,24
4	Grid de alumínio BoxTruss Q30.	Metro-Dia	1.500	R\$ 67,78	R\$ 101.670,00
5	Grid de alumínio BoxTruss Q50.	Metro-Dia	750	R\$ 110,59	R\$ 82.942,50
6	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m.	Serviços	10	R\$ 14.123,69	R\$ 141.236,90
7	Palco tipo Geo-Space 18x14m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo túnel geodésico, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	Serviços	8	R\$ 17.943,22	R\$ 143.545,76
8	Palco com cobertura com dimensão 14mx10m. Duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio.	Serviços	8	R\$ 16.737,66	R\$ 133.901,28
9	Praticável / Palco forrado de carpete no tamanho 8mx16m para solenidade em locais abertos e fechados.	Diária	10	R\$ 7.959,35	R\$ 79.593,50
10	Tenda cúpula 5x5m (25m ²) - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	30	R\$ 1.189,66	R\$ 35.689,80
11	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	30	R\$ 1.189,65	R\$ 35.689,50
12	Tendas 8mx8m - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	30	R\$ 1.322,76	R\$ 39.682,80
13	Tendas 10mx10m - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	30	R\$ 1.632,29	R\$ 48.968,70
14	Montagem e Desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, zes para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP.	Metro-Dia	2.000	R\$ 20,21	R\$ 40.420,00
15	Disciplinador com 1,20 metro de altura e 2 metro de comprimento. - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Metro-Dia	2.500	R\$ 12,82	R\$ 32.050,00

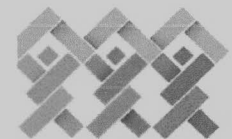


Valor					R\$ 1.101.253,14
LOTE 07- RECURSOS HUMANOS					
1	Brigadista; O serviço de brigadista será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranqüilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado todo atendimento de emergência no sentido de orientação e controle aos e situações de pânico indicada pela organização dos eventos.(DESARMADO) - 1 diária de 8 horas - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	50	R\$ 336,63	R\$ 16.831,50
2	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas - ITEM EXCLUSIVO: ME e EPP	Diária	30	R\$ 903,56	R\$ 27.106,80
3	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranqüilidade da realização dos eventos pela Prefeitura através da realizados Municipal. Secretaria realizado acesso ao reservadas, de Cultura, o controle de palco, áreas recepção de entos,(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas.	Diária	300	R\$ 336,63	R\$ 100.989,00
Valor					R\$ 144.927,30

LOTE 08 - SONORIZAÇÃO					
1	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA 16).	Diária	50	R\$ 4.164,76	R\$ 208.238,00
2	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	Diária	16	R\$ 12.296,55	R\$ 196.744,80
Valor					R\$ 404.982,80

LOTE 09 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS - DANÇAS					
1	DANÇAS RÍTMICAS/FOLCLÓRICAS - Contratação de danças diversas, como quadrilha junina, dança country, portuguesa, boiadeiro, indígena, cigana, tambor de crioula, dança do coco, cacuriá, lélé e outras.	Apresentação	25	R\$ 181,95	R\$ 4.548,75
Valor					R\$ 4.548,75

LOTE 10-BANDAS					
1	GRUPOS REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região, contendo de 1 a 10 integrantes, que apresente todos os ritmos, A ser definido por evento	Apresentação	30	R\$ 3.462,23	R\$ 103.866,90
2	BANDA REGIONAL: Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de Show. A ser definido por evento/ jeito à	Apresentação	16	R\$ 18.836,08	R\$ 301.377,28



	aprovação da Administração				
3	BANDA NACIONAL: Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito á aprovação a Administração	Apresentação	8	R\$ 90.497,87	R\$ 723.982,96
Valor					R\$ 1.129.227,14
Valor Total					R\$ 4.660.330,92

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 15 de Dezembro de 2021, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

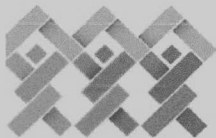
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6



6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 15 de Dezembro de 2021, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem Grande/MA, 15 de Dezembro de 2021